**INDICAÇÃO Nº 297/2026**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "JUVENTUDE EM MOVIMENTO", VOLTADO À PROMOÇÃO DE CIDADANIA, QUALIFICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E INCLUSÃO PRODUTIVA PARA A JUVENTUDE DE PARAUAPEBAS**

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

**INDICO**, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, com cópia à Ilma. Sra. Secretária Municipal da Juventude, **Layla Danielly**, sugerindo a criação do Programa **"Juventude em Movimento"**, com foco na oferta descentralizada de ações permanentes de **qualificação, cultura, esporte, tecnologia e formação cidadã** para adolescentes e jovens nos bairros de Parauapebas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação propõe a criação do Programa **"Juventude em Movimento"** como política pública permanente voltada à juventude de Parauapebas, com ações itinerantes de formação, esporte, cultura e qualificação profissional nos bairros.

Segundo o **IBGE (Censo 2022)**, jovens de **15 a 29 anos** representam cerca de **27% da população brasileira**, faixa etária que concentra os maiores índices de **desemprego, evasão escolar e vulnerabilidade social**. Dados do **IPEA** apontam que o desemprego entre jovens supera **14%** no país, evidenciando a dificuldade de acesso ao primeiro emprego e à autonomia econômica.

Em Parauapebas, essa realidade é ainda mais sensível nas regiões periféricas, onde muitos jovens concluem o ensino básico sem acesso à qualificação, cultura, esporte ou preparo para o mercado de trabalho. Falta oportunidade, falta direção e falta presença efetiva do poder público onde essa juventude está.

O programa propõe uma resposta objetiva: levar oportunidade aos bairros, com **oficinas de esporte, dança, música, teatro e cultura urbana**, além de **cursos rápidos de tecnologia, empreendedorismo, educação financeira e preparação para o primeiro emprego**.

Trata-se de uma medida de **prevenção social, inclusão produtiva e fortalecimento da juventude**, com baixo custo e alto impacto social.

Investir na juventude é agir antes que a omissão cobre um preço maior.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Parauapebas, 30 de abril de 2026

ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231

Assinado de forma digital por ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231

**ERICA RIBEIRO**
**VEREADORA – PSDB**